

Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos iniciou-se a centésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, no Plenário “Elias Moisés” da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos conselheiros representantes da sociedade civil: **Paula Garruth — Literatura; Helio Antônio Pereira Júnior — Artesanato; Jovânia Lima Valiat — Música; Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital; Lygia Rigotti Silva – Dança**, e os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid — SEMCULT; Fernanda Brito - SEMCULT; Ana Carolina Alves Souza — SEMURB; João Agripino Bastos Gomes — SEMDEC; Maria Antônia dos Santos Passamai - SEME; Thiago Elias Tognere - SEMDES** e os convidados **Lucimar Barros Costa - subsecretário de cultura** e **Karina Silva - SEMCULT**. O conselheiro Marcos Antônio Reis - Teatro - compareceu à reunião, porém o mesmo foi conduzido para fora do plenário pela Guarda Municipal, acionada pela portaria do prédio da Câmara Municipal, após o referido conselheiro ter invadido o local sem a devida autorização. Dando início à reunião, Paula Garruth, presidente do conselho passa a palavra a Fernanda Merchid que discorre sobre a postura do conselheiro Marcos que há algum tempo age de forma ofensiva e desrespeitosa dentro do conselho, ofendendo diretamente sua pessoa e a pessoa do subsecretário de cultura, e que vem lidando com a situação de forma republicana; entretanto, as atitudes do conselheiro em sua opinião, ultrapassaram questões de ordem pessoal, chegando ao limite da falta de bom senso, o que vem atrapalhando a ordem e trazendo prejuízo aos trabalhos do conselho. Fernanda Merchid expressa sua indignação com o ocorrido na data de hoje, e registra que o conselheiro Marco Antônio Reis veio de bermuda a esse plenário na última reunião, fora informado que tal vestimenta não é permitida, devido ao regimento do espaço e na ocasião, dirigiu-se a rua, comprou uma roupa e retornou para a reunião. Ao adentrar na plenária retirou a roupa adquirida, desrespeitando deliberadamente a regra, que fez com que a presidente do conselho fosse advertida, porque o agente da segurança do prédio viu a ação pelas câmaras. Mesmo tendo sido exortado pela presidente à época, o mesmo não atendeu o pedido e hoje, numa atitude de afronta, apesar do pedido da presidente sobre o cuidado com os trajes para a reunião, enviados via grupo de whatsapp, ele deliberadamente, volta a este plenário vestindo bermuda, causando o tumulto que teve como desfecho, sua condução para fora do local pela Guarda Civil Municipal, impedindo-o de participar da reunião com pautas importantíssimas a serem discutidas, como o repasse ao município de mais de um milhão e setecentos mil reais da Lei Paulo Gustavo, na ordem da pauta, arriscando atrasar uma discussão que beneficiará diretamente a classe artística. Faz o pedido para que este conselho se posicione e tome providências frente ao comportamento inadequado e imaturo do conselheiro que está enfraquecendo e prejudicando diretamente os trabalhos do conselho. Dando sequência, Maria Antônia fala que a atitude do conselheiro é um desrespeito aos demais conselheiros que deixaram seus trabalhos e suas residências para participar das reuniões e, que os mesmos não estão ali para servir de plateia a ele. Jovânia indaga sobre o regimento interno do conselho e, se o mesmo não versa sobre punições em atitudes deste tipo. Paula fala que acha que não, pois como ainda não ocorreu atitudes assim, não foi previsto no regimento, mas que o mesmo pode ser revisto. Fernanda Merchid fala que como conselheira, enviará uma carta à presidência discorrendo sobre a



Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

postura inadequada do conselheiro Marcos nos últimos meses. Paula fala que já o chamou para conversar algumas vezes sobre suas atitudes. Nesse ponto o conselho reavalia se continua a reunião ou não por falta de quórum deliberativo. Após alguns minutos é verificada a existência de quórum. Paula passa a palavra a Fernanda Brito que dá início às pautas e apresenta a **composição da Comissão Municipal de Incentivo a Cultura** e informa que é necessário a indicação de três conselheiros do poder público e um da sociedade Civil para adequar os titulares e suplentes. É indicado para compor a CMIC nas vacâncias do poder público: Fernanda Brito - SEMCULT no lugar de Sávio Lima, Thiago Tognere - SEMDES no lugar de Sônia Cristina e João Agripino – SEMDEC no lugar da Mônica Valéria e a vacância da sociedade civil em virtude do falecimento da conselheira Graça, o conselheiro Hélio Antônio - ARTESANATO. Após as indicações o conselho aprova por unanimidade a inserção dos mesmos para a composição da CMIC. Superadas as deliberações sobre o assunto, Fernanda Brito apresenta os **editais da Lei Paulo Gustavo**. A conselheira inicia a apresentação do edital que versa sobre o artigo sexto da lei, edital para o setor audiovisual. Lucas questiona como será feito a análise das salas de cinema e quais critérios as definem. Fernanda Brito explica que será necessário a comprovação através do CNPJ da empresa e que o mesmo precisa comprovar que existe e funciona há mais de doze meses no município e que o cinema itinerante e de rua se dará por portfólio comprovando a existência de atuação por mais de seis meses. Fernanda Brito segue a apresentação do edital e explana sobre a seguinte redação: “os proponentes podem propor dois projetos por eixo porém só poderão ser contemplados com um projeto por eixo”, nesse momento Lucas questiona o porquê a vedação de limite em proposição de projetos e não apenas vedação para contemplação. Fernanda Brito esclarece que essa já é uma prática adotada em outros editais e que este segue os mesmos moldes. A apresentação ao conselho segue versando sobre o **eixo um e o tempo mínimo e máximo de filmagem** que cada linha traz no edital; a conselheira explica que estes parâmetros foram retirados dos editais do estado. Nesse momento, Fernanda Merchid, solicita que o conselheiro Lucas se manifeste quanto ao tempo de execução solicitado em virtude de sua mestria no assunto e aponta que a realidade de Cachoeiro talvez seja diferente da realidade do estado. Lucas analisa e faz algumas considerações apesar de dizer que não tem ciência dos padrões utilizados nesse momento. Joviana faz uma pesquisa na internet e verifica-se que os tempos propostos estão dentro dos parâmetros nacionais. Nesse sentido fica deliberado por todos os conselheiros seguir conforme proposto no edital baseado nos parâmetros nacionais. Fernanda Brito segue a apresentação do **eixo dois que versa sobre as salas de cinema e cinemas de rua e itinerante** e reforça que ambos já foram analisados e respondidos anteriormente. Seguindo as apresentações é explanado o **eixo três do edital que versa sobre capacitação, formação e qualificação no setor audiovisual**, apoio a cineclubes, realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, sendo divididos em quatro linhas. Fernanda Brito apresenta as vagas e valores de cada eixo, informado que foram retirados os cinco porcentos que irão para a contratação de avaliadores e equipe técnica conforme previsto no plano de ação. Os conselheiros debatem sobre as vagas e remuneração de cada linha que foi proposto pela SEMCULT e sugerem algumas alterações. O conselho propõe o seguinte: **Eixo 1 - a) Projetos de Produção ou complementação de produção de Longa Metragem de Ficção e Animação**

Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

com duração mínima de 70 minutos, contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo individual de R\$ 200.000,00; b) Projetos de Produção de Curta e Média Metragem de Ficção e Animação, sendo produção de curta metragem até 15 minutos e produção de média metragem acima de 15 minutos contemplando até 5 (cinco) projetos com valor máximo individual de R\$ 45.000,00; c) Projetos de Produção de Documentários do Município de curta metragem em vídeo e telefilmes com duração mínima de 10 minutos contemplando até 5 (cinco) projetos com valor máximo individual de R\$ 26.000,00; d) Projetos de produção de videoclipe com duração mínima de 3 minutos contemplando até 06 (seis) projetos com valor máximo individual de R\$ 15.000,00; **Eixo 2** - a) Projetos para reformas, restauros e manutenções de salas de cinema em atividade no município contemplando até 3 (três) projetos com valor máximo individual de R\$ 63.300,00; b) Projetos de manutenção de cinema de rua e cinema itinerante do município contemplando 1 (um) projeto com valor máximo de R\$ 10.100,00; **Eixo 3** - a) Projetos de Desenvolvimento e Manutenção do Cineclubismo no Município contemplando até 4 (quatro) projetos com valor máximo de R\$ 10.000,00 cada; b) Projetos Livres para de formação e qualificação, difusão e intercâmbio do audiovisual contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 10.000,00 cada; c) Projetos para a realização de festivais e mostra de produções audiovisual contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 13.200,00 cada; d) Projetos de preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais contemplando até 2 (dois) projetos com valor máximo de R\$ 7.000,00 cada; Antes de votar na redistribuição proposta Fernanda Brito explica que os valores podem ser redistribuídos entre os eixos em caso de vacâncias de projetos em outros eixos; esclarece ainda que os valores distribuídos nos eixos já vieram postos por lei, então é necessário lançar o edital com os valores definidos pelo Minc e se necessário adequar depois com nova redistribuição. Abre-se votação para a distribuição de vagas e valores dos eixos do edital para projetos do setor audiovisual: **Eixo 1 aprovado por unanimidade, Eixo 2 - aprovado com sete votos a favor e um voto contra, Eixo 3 aprovado por unanimidade.** Após a aprovação da distribuição de vagas e recursos Fernanda Brito discorre sobre as cotas e explica que a Lei Paulo Gustavo trouxe uma pegada forte nos quesitos acessibilidade e inclusão, sendo proposto nos editais da LPG as vagas de cotas previstas em lei. A conselheira explica ainda que as inscrições serão realizadas dentro do mapa cultural e frisa a importância de disseminar essa informação entre os segmentos, para que os artistas que ainda não tem perfil criado na plataforma, tenham tempo hábil de realizá-lo. Lucimar Costa explica que essa demanda de ter uma única plataforma vem do Minc, que deseja ter uma única base de dados dos fazedores de cultura do país. Em seguida Fernanda Brito apresenta o edital referente ao artigo oitavo da LPG que versa sobre as demais áreas culturais exceto o setor do audiovisual. Fernanda inicia apresentando a redação que versa sobre o quantitativo de inscrições, e informa que o mesmo segue da seguinte forma: “os proponentes podem propor um projeto por área, podendo ser contemplados com o máximo de três projetos no edital”; explica que tal atitude é com o intuito de democratizar a distribuição dos recursos. A conselheira segue com a apresentação e informa que o referido edital distribuirá o valor de quatrocentos e oitenta mil reais divididos em quarenta e oito vagas, com pagamento de dez mil reais por projeto. Informa ainda, que os projetos seguirão os moldes dos propostos na Lei



Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Rubem Braga. Paula questiona se realmente não se teria tempo e quantitativo mínimo amarrado no edital e, Fernanda Brito explica que cabe ao proponente propor e, ao avaliador analisar a coerência dos projetos. A conselheira informa que a distribuição seguiu o recorte do proposto no edital quatorze de dois mil e vinte e dois do fundo a fundo, que foi distribuído conforme dados apurados no censo cultural dois mil e vinte. Explica ainda que foram inseridos segmentos novos, que vieram durante a escuta pública, como arte urbana e povos tradicionais, e outros como artes integradas solicitadas pelo conselho e patrimônio cultural indicado pelo Minc. Após discussões o conselho delibera e abre votação para o edital com valor de dez mil por projeto e com o seguinte recorte na distribuição de vagas: **Música** até 6 (seis) projetos; **Cultura popular** até 04 (quatro) projetos; **Teatro** até 04 (quatro) projetos; **Contação de história** até 03 (três) projetos; **Artes plásticas e visuais** até 04 (quatro) projetos; **Dança** até 04 (quatro) projetos; **Literatura** até 03 (três) projetos; **Carnaval** até 03 (três) projetos; **Artesanato** até 04 (três) projetos; **Patrimônio cultural** até 03 (três) projetos; **Artes integradas** até 04 (três) projetos; **Arte urbana** até 03 (três) projetos e **Povos tradicionais** até 03 (três) projetos, o edital é **aprovado por unanimidade**. Após a votação, Fernanda Brito frisa que o edital traz a previsão para vacâncias de projetos em determinada área, e que a redação tornará possível redistribuição dos recursos, considerando a maior pontuação dentre todos os projetos. A conselheira explica que o edital traz o mesmo escopo de cotas e acessibilidade do edital anterior e apresenta os recursos que serão investidos no **edital para avaliadores** e como será o recorte para as contratações. Informa que será um total de quinze avaliadores com pagamento de dois mil reais cada, perfazendo um total de trinta mil reais para a banca avaliadora; esclarece que as contratações serão para cada área do edital do artigo oitavo das áreas culturais sendo treze avaliadores direcionados a este edital e, mais dois avaliadores para o edital do audiovisual, sendo que um avaliador analisará os eixos um e dois e outro avaliador analisará o eixo três. Fernanda Brito apresenta a proposta e solicita considerações dos conselheiros. Não havendo sugestões para alterações ao proposto, os moldes do edital foram postos em votação, sendo o mesmo **aprovado por unanimidade**. Em seguida a reunião caminhou para a última deliberação do dia, **a composição da comissão organizadora da terceira conferência municipal de cultura**, antes Fernanda Brito apresenta a data proposta pela SEMCULT para a realização da conferência, ficando a mesma prevista para acontecer entre os dias vinte e cinco e vinte e seis de agosto do corrente ano, a mesma apresenta ainda os nomes indicados pela semcult para composição das vagas do poder público que são: Fernanda Maria Merchid, Lucimar Barros Costa e José Mário Ferreira do Carmo, ficando a cargo do conselho escolher entre os seus, dois representantes da sociedade civil, já que a presidente do conselho tem cadeira adquirida na comissão. Após segundos de discussão o conselho indica **Jovania Valiatti e Hélio Antônio Pereira** para compor a comissão organizadora, a proposição é colocada para votação e **por unanimidade o conselho aprova** a composição da sociedade civil na comissão organizadora da terceira conferência de cultura. Lucimar Barros traz informações ao conselho sobre as próximas etapas das reuniões pré conferência e discorre sobre a expectativa da regulamentação estadual para as conferências dentro do estado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim — ES, 10 de julho de 2023.



Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Paula Garruth — Literatura
Helio Antonio Pereira Júnior — Artesanato
Jovânia Lima valiat — Música
Lucas Guimarães Blunck Schuina - Cinema, Vídeo e Cultura Digital
Lygia Rigotti Silva - Dança
Fernanda Merchid — SEMCULT
Fernanda Brito - SEMCULT
Ana Carolina Alves Souza — SEMURB
João Agripino Bastos Júnior — SEMDEC
Maria Antônia dos Santos Passamai – SEME
Thiago Elias Tognere - SEMDES

	<p>Documento assinado digitalmente  JOAO AGRIPINO BASTOS GOMES Data: 20/07/2023 15:21:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
<p>Documento assinado digitalmente  PAULA TEIXEIRA GARRUTH RODRIGUES Data: 20/07/2023 13:11:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>	<p>Documento assinado digitalmente  LUCAS GUIMARAES BLUNCK SCHUINA Data: 25/07/2023 17:51:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
	
	



Ata da 100ª Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

	